



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA**

**Nº 199/2023**

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, **LEIRI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65929-0, admitido em 04 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na **USF OLARIA**, da Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)